

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-060525-INEX01/SDC**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Locação de imóvel como ponto de apoio para realização de oficinas, ensaios, cursos e reuniões da Secretaria de Cultura do Município de Hidrolândia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** **18.1801.13.392.1303.2.097.0000 - Manutenção 1.500.0000.00, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. FAVORECIDO: Francisca Soares Pontes**, inscrito no CPF nº **308.839.703-68**, domiciliado/situado no endereço: **AV VER. OSMUNDO RUFINO MAGALHÃES, CEP: 62.270-000, DISTRITO DE IRAJÁ, HIDROLÂNDIA - CE. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia-CE, 06 de maio de 2025.



Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura
de Hidrolândia-CE**